

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 375ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 30 de outubro de 2025, às 12:00 horas.**

Às doze horas do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, de forma virtual, realizou-se a 375ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Fabrício de Oliveira Galvão, representante do Ministério dos Transportes.

O Conselheiro Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf não participou da reunião tendo em vista o Artigo 23 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Codevasf:

*Art. 23. As matérias que configurem conflito de interesses serão deliberadas sem a presença do membro impedido, sendo-lhe assegurado o acesso à ata da reunião e aos documentos referentes às deliberações, no prazo de até 30 (trinta) dias.*

1) Resolução nº 1083/2025 - Aprovar e submeter ao Conselho de Administração da Codevasf o Acordo Coletivo de Trabalho - vigência 2024/2026 (peça 100), nos termos do Parecer Jurídico nº 1037/2025 - PR/AJ/UCO (peça 125) e nota técnica nº. 9/2025 - AA/GGP/URT (peça 122), com manifestação prévia do Comitê de Auditoria, em conformidade com o art. 3º, §1º, da Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024.

### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 42/2025**

2) Resolução nº 1274/2025 – I. Revogar as Resoluções de números 623/2025 e 1219/2025 constantes do Processo de nº 59500.000323/2023-18-e. II. Apreciar e submeter à autorização do Conselho de Administração as alterações no Plano de Funções e Gratificações - PFG/2009 elencadas abaixo, com base na Nota Técnica 13/2025 - AA/GGP/URT (peça 47), no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR/Nº 1289/2025 (peça 43), constantes no Processo nº 59500.000323/2023-18-e; III. Atualizar o Plano de Funções e Gratificações (PFG/2009), a fim de ajustar a nomenclatura da função gratificada de Auditor (FG-4) para Assistente de Gestão e Governança, bem como o requisito de experiência para ocupação da função e descrição das atribuições; IV. Atualizar o Plano de Funções e Gratificações PFG 2009, a fim de ajustar a nomenclatura das funções de Supervisor de Fiscalização de Obras I, Supervisor de Fiscalização de Obras II, Fiscal de Obras, e Apoio a Fiscalização de Obras que passam a denominar-se Fiscal I, Fiscal II, Fiscal III e Apoio à Fiscalização, bem como o requisito de experiência para ocupação da função e descrição das atribuições; V. Alterar o quantitativo das funções gratificadas de Assistente de Gestão e Governança, de Consultor Interno, de Especialista, de Fiscal I, II e III, de Coordenador de Obras e Projetos Especiais e de Assistente.

### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 43/2025, com a seguinte redação:**

*“I – Revogar a Deliberação nº 36/2025.*

*II - Aprovar as alterações no Plano de Funções e Gratificações - PFG/2009 elencadas abaixo, com base na Nota Técnica 13/2025 - AA/GGP/URT (peça 47), no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR/Nº 1289/2025 (peça 43), constantes no Processo nº 59500.000323/2023-18-e;*

*III. Atualizar o Plano de Funções e Gratificações (PFG/2009), a fim de ajustar a nomenclatura da função gratificada de Auditor (FG-4) para Assistente de Gestão e Governança, bem como o requisito de experiência para ocupação da função e descrição das atribuições;*

*IV. Atualizar o Plano de Funções e Gratificações PFG 2009, a fim de ajustar a nomenclatura das funções de Supervisor de Fiscalização de Obras I, Supervisor de Fiscalização de Obras II, Fiscal de Obras, e Apoio a Fiscalização de Obras que passam a denominar-se Fiscal I, Fiscal II, Fiscal III e Apoio à Fiscalização, bem como o requisito de experiência para ocupação da função e descrição das atribuições;*

*V. Alterar o quantitativo das funções gratificadas de Assistente de Gestão e Governança, de Consultor Interno, de Especialista, de Fiscal I, II e III, de Coordenador de Obras e Projetos Especiais e de Assistente.”*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares  
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques  
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos

João Daniel de Andrade Cascelho  
Ministério de Minas e Energia

Fabício de Oliveira Galvão  
Ministério dos Transportes